

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 014/2004

LEI Nº 4991/004

PROJETO DE LEI Nº 016/2004

DATA 27, 08, 2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E, TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE ELI Nº 016/2004 DE AUTORIA DO VEREADOR ALOÍSIO MÓDOLO DE ALMEIDA;

A P R O V A :

Art. 1º. Fica denominado de rua IVAHY MENDES, a rua Projetada que tem início a rua Antenor dos Santos Braga e término no córrego de Batatal nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 18 de agosto de 2004.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE


ODETE LENCKE CARDOSO
SECRETÁRIA


SÉRGIO STEIN
VICE-PRESIDENTE